



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - <https://www.uespi.br>

PORTARIA nº 320, de 26 de abril de 2023

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.008533/2023-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Própria de Avaliação Setorial, do Centro de Ciências da Natureza - CCN, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", durante o biênio 2023-2024:

REPRESENTANTES DOCENTES

- **Francisca Lúcia de Lima**, Matrícula nº 085949-4, Coordenadora;
- **Janete Batista de Brito**, Matrícula nº 146586-4, Membro;
- **Laécio Santos Cavalcante**, Matrícula nº 277773-8, Membro.

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

- **Ana Maria Pedreira Santiago**, Matrícula nº 027362-7, Membro.

REPRESENTANTE DISCENTE

- **Gustavo Silva Medeiros**, Matrícula nº 1079236, Curso de Matemática, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA** - Matr. **0268431-4**, Reitor, em 27/04/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7390633** e o código CRC **A66DE50D**.

FUESPI-PI-Fundação Universidade Estadual do Piauí

Rua João Cabral, 2231 - Bairro Pirajá - CEP 64002-150

www.uespi.br

Fone: (086) 3213-7200 - CNPJ:07.471.758/0001-57

Referência: Processo nº 00089.008533/2023-10 SEI nº 7390633

Processo SEI nº: 00089.008533/2023-10

Documento SEI nº: 7390633